



PLANO DE LIMPEZA

**PARQUE TENENTE
BRIGADEIRO ROBERTO
FARIA LIMA**

FEVEREIRO DE 2020



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. CONTEXTUALIZAÇÃO..... | 3 |
| 2. OBJETIVO | 3 |
| 3. DIRETRIZES..... | 3 |
| 4. DIAGNÓSTICO..... | 4 |
| 4.1 Análise Da Legislação Vigente..... | 4 |
| 4.2 Contextualização Do Parque..... | 5 |
| 4.3 Dimensionamento Dos Serviços Atuais | 8 |
| Recursos humanos: Equipe Fixa..... | 8 |
| Recursos humanos: Equipe volante | 8 |
| Recursos operacionais..... | 8 |
| 4.4 Dimensionamento de Serviços Futuros | 9 |
| Diretrizes para os Recursos humanos..... | 9 |
| Equipe operacional fixa – Serviços terceirizados | 9 |
| Equipe volante - Serviços terceirizados..... | 11 |
| Diretrizes para as atividades e metodologias operacionais de limpeza..... | 12 |
| Serviço manual de varrição de áreas externas | 12 |
| Serviço de rastelagem..... | 12 |
| Serviço de lavagem de passeios | 12 |
| Serviço de zeladoria de sanitários e vestiários..... | 13 |
| Serviço de coleta de resíduos nas áreas de convívio e ambientais..... | 13 |
| Serviço de coleta de lixeiras..... | 14 |
| Serviço de Destinação e Coleta de Resíduos | 15 |
| Serviço de Limpeza de Fachada | 15 |
| Serviço de Limpeza de Vidro..... | 15 |
| Serviço de Limpeza de Calhas | 15 |
| Coleta e transporte de resíduos..... | 15 |
| Diretrizes para utilização de Equipamentos de proteção individual (EPIs)..... | 16 |
| 5. Descrições das ações..... | 16 |
| 6. RESULTADOS PRETENDIDOS | 18 |
| 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 18 |
| 8. ANEXOS | 20 |

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Este documento, Plano Operacional de Limpeza, foi elaborado para atendimento do Caderno de Encargos – Apêndice V, vinculada a Concorrência Internacional Nº001/SVMA/2018, que contempla além do Lajeado, o Ibirapuera, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima, Jacinto Alberto e Jardim Felicidade.

O Grupo de trabalho contou com quadro técnico especializado de Engenheiros e Administradores da área de Produção, Planejamento e Gestão. O plano foi desenvolvido de setembro de 2019 a fevereiro de 2020.

2. OBJETIVO

Propor meios técnicos para que o manejo e conservação da limpeza dentro do parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima torne-se cada vez mais eficiente, objetivo e ao mesmo tempo esteja inserido dentro daquele respectivo cotidiano.

3. DIRETRIZES

Segundo o Edital:

IX. A concessionária deverá executar os serviços de limpeza de todas as áreas, internas e externas, dentro da área da concessão, bem como das calçadas perimetrais, de modo que estas áreas sejam mantidas limpas.

X. A concessionária deverá monitorar os eventos realizados nos espaços livres e nos equipamentos inseridos nos parques, de forma a prevenir e corrigir eventuais impactos causados ao parque e ao seu uso no menor tempo possível, adotando medidas como colocação de lixeiras e sanitários químicos temporários, para atendimento a eventos específicos.

XI. Os sanitários e vestiários deverão ser permanentemente higienizados e mantidos limpos e livres de odores indesejados, de forma a atender à constante demanda dos usuários, sobretudo nos dias e períodos de maior fluxo de pessoas.

XII. A concessionária deverá efetuar a remoção dos resíduos dos cestos, bem como a limpeza do piso e dos vasos sanitários, com aplicação de produtos desinfetantes e outras ações adequadas ao cumprimento dos encargos, na frequência necessária para tanto.

XIII. A concessionária deverá efetuar a zeladoria das instalações sanitárias e vestiários, seus aparelhos, metais sanitários e demais componentes, mantendo seu bom estado de conservação e protegendo-os de todo e qualquer ato que caracterize mau uso ou depredação.

XIV. A concessionária deverá fornecer os suprimentos de higiene necessários ao bom funcionamento dos sanitários, tais como papel higiênico, sabonete, papel para secar as mãos e/ou equipamentos de secagem.

XV. A concessionária deverá, sempre que possível, efetuar uma limpeza ecológica, com utilização de produtos e métodos de limpeza que não sejam nocivos ou que possam reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana e da fauna.

XVI. A concessionária deverá fornecer todos os recursos humanos, tecnológicos, materiais e insumos necessários para execução dos serviços de limpeza e conservação dos parques.

4. DIAGNÓSTICO

4.1 Análise Da Legislação Vigente

Lei nº 16.172, de 17 de abril de 2015. Proíbe a lavagem de calçadas com água tratada ou potável e fornecida por meio da rede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP que abastece o Município de São Paulo. DECRETO Nº 58.341, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Lei Nº 10.770, de 08 de novembro de 1989. Dispõe sobre limpeza e conservação de caixas d'água e reservatórios no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Portaria SIT n.º 588, de 30/01/2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para a gestão da segurança, saúde e conforto nas atividades de limpeza urbana, sem prejuízo da observância das demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Decreto municipal n. 58.320/2018 - São Paulo. Dispõe sobre os contratos que tenham por objeto a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção de parques municipais em São Paulo em parceria com particulares, nos termos da Lei n. 16.703, de 4-10-2017.

Decreto municipal Nº 44.869, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Transforma em parque municipal a praça tenente-brigadeiro Roberto Faria Lima.

Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. Publicada no DOU no 117-E, de 19 de junho de 2001, Seção 1, página 80 Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

BRAZIL. PORTARIA Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho

4.2 Contextualização Do Parque

No Plano Diretor (2019) o parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima foi setorizado em duas macrorregiões devido as peculiaridades de cada local. As áreas são denominadas Esportivo e Ambiental (Figura 1).

A área Esportivo abriga a sede administrativa, campo de futebol de grama sintética, sanitários, edificações de apoio operacional, aparelhos de ginástica da terceira idade, churrasqueira, vestiário e adjacências caminhos pavimentados (Figura 1).

A área ambiental abriga o talude arborizado, com caminhos e áreas de estar sob o bosque, dois parques infantis, trilha e uma quadra esportiva. Ali também existe uma nascente do Parque. Este setor comporta usos de lazer contemplativo e atividades de relaxamento.

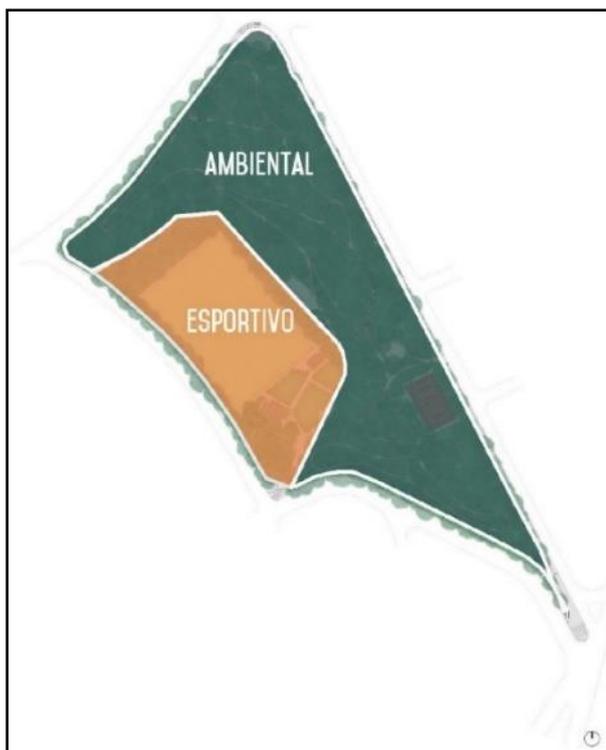


Figura 1. Setorização do Parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima, segundo o seu Plano Diretor (2019) (Fonte: Prefeitura de São Paulo).

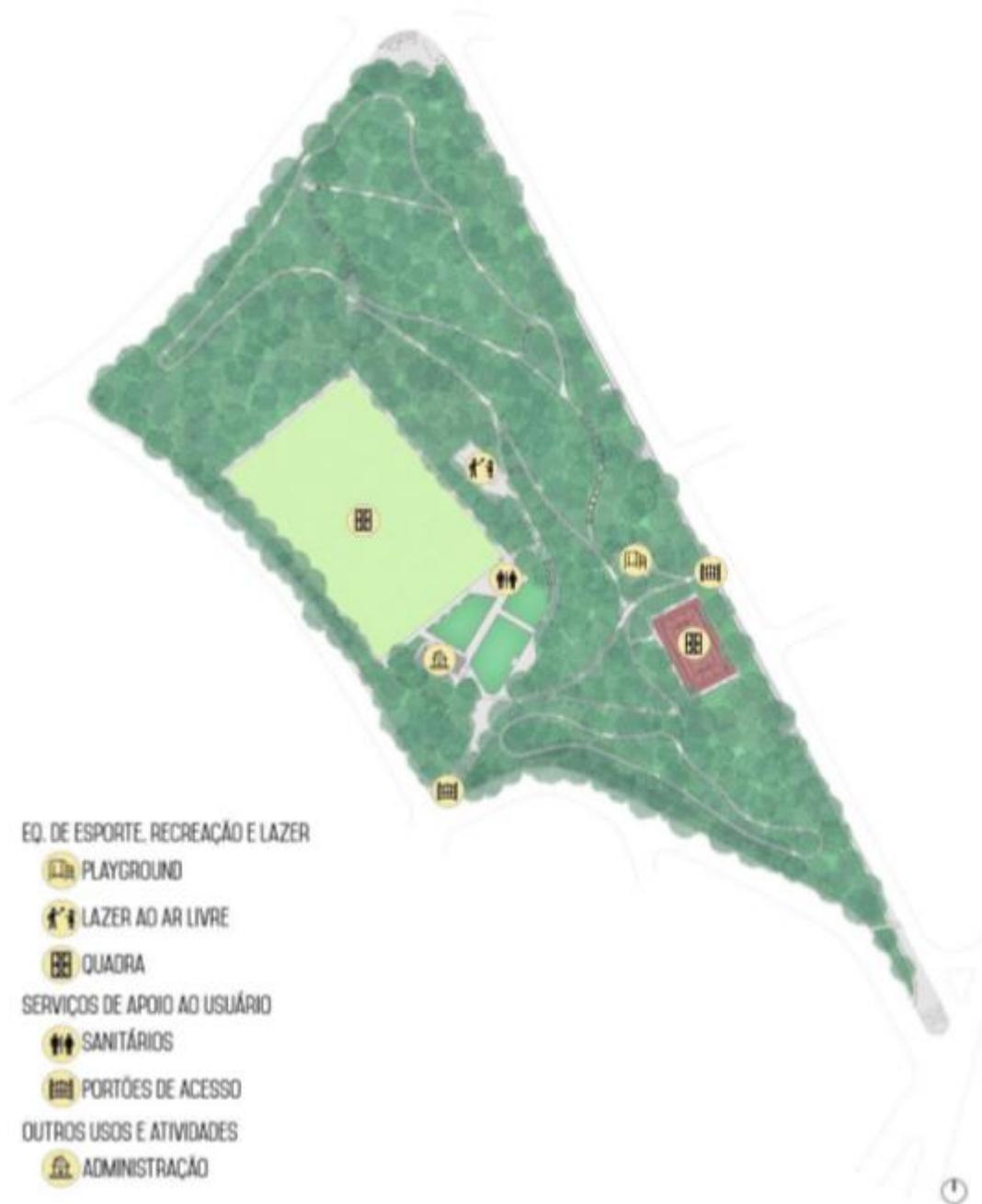


Figura 2. Mapa da infraestrutura existente no Parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima e sua localização na área (Fonte: Prefeitura de São Paulo).

4.3 Dimensionamento Dos Serviços Atuais

Diagnóstico atual

Recursos humanos: Equipe Fixa

Até o dia 21 de janeiro de 2020 a gestão do parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima era realizada pela Prefeitura de São Paulo. As equipes que atuavam nas operações de manejo e limpeza eram contratadas pela empresa terceirizada Plena Terceirização de Serviços Eireli.

O parque possuía apenas um funcionário da empresa Plena Terceirização de Serviços Eireli, que trabalhava diariamente de segunda à quinta-feira, das 7h às 17h e às sextas-feiras das 7h às 16h.

Esse colaborador efetua a varrição das áreas externas, recolhia os resíduos e executava simultaneamente os trabalhos de jardinagem. Os horários de trabalho das equipes eram de segunda a quinta-feira, das 7h às 17h e na sexta-feira das 7h às 16h.

A equipe de limpeza e zeladoria era disponibilizada pela empresa Construdahaer, possuindo apenas um posto com dois colaboradores que executavam as atividades de zeladoria com plantões de 12X36 horas.

Recursos humanos: Equipe volante

Segundo informações do administrador do parque até início da concessão, existiam duas equipes volantes, uma responsável pelas podas e outra pela roçagem da vegetação herbácea e arbustiva, que atendiam esporadicamente o Parque. Os resíduos provenientes desses trabalhos não são aproveitados no local, pois a área destinada à compostagem está desativada.

Recursos operacionais

A equipe fixa de manutenção não utilizava nenhum tipo de equipamento motorizado para a realização dos serviços, como por exemplo, sopradores. Sendo empregados apenas ferramentas manuais (vassouras metálicas, rastelos, vassouras etc.).

4.4 Dimensionamento de Serviços Futuros

Diretrizes para os Recursos humanos

A orientação, acompanhamento e monitoramento das equipes manejo e zeladoria (equipe terceirizada) são atividades que devem ser realizadas pela equipe de colaboradores da concessionária (Tabela 2).

Uma equipe de poda volante deverá ser acionada uma vez por ano ou em casos de emergência para operações de corte e remoção de indivíduos arbóreos mortos ou em decrepitude, podas em altura de limpeza e condução (Tabela 2).

Tabela 1. Relação de recursos humanos a serem disponibilizados para o funcionamento do Parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima.

| Recursos humanos |
|----------------------------------|
| Concessionária |
| Supervisor de Parques |
| Assistente administrativo |
| Engenheiro Florestal / Agrônomo |
| Estagiário |
| Serviços terceirizados |
| Equipe Fixa |
| Jardineiro líder |
| Jardineiro operador de roçadeira |
| Ajudante de jardinagem |
| Ajudante de limpeza |
| Equipe volante |
| Engenheiro (a) |
| Operador de moto serra |
| Auxiliar de motosserra |

Equipe operacional fixa – Serviços terceirizados

A equipe operacional fixa será encarregada de serviços externos de manutenção dos jardins e área ambiental e deverá ser constituída por: jardineiro-líder; jardineiro e operador de roçadeira e auxiliar. Estes profissionais devem realizar de forma compartilhada os trabalhos,

sendo também responsáveis pela execução dos serviços relacionados à gestão dos resíduos sólidos.

Complementando a equipe operacional fixa deverá haver um posto com dois funcionários com função de ajudante de limpeza para executar a limpeza e zeladoria de vestiários, banheiros e demais bens mobiliários e imobiliários do parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima. As atribuições de cada colaborador serão melhor descritas abaixo.

Seguem as atribuições a serem desenvolvidas pelos Jardineiros. No entanto, o Jardineiro Líder será responsável por todas as atribuições listadas abaixo e terá a função de coordenação da equipe, controle de materiais e ferramentas.

- Adubar covas, plantações e jardins.
- Aplicar calcário em solo.
- Arar o solo.
- Arrancar ervas daninhas e plantas doentes.
- Capinar.
- Cavar o solo.
- Coletar amostras de solo.
- Colher sementes de flores.
- Construir canteiros de sementes e mudas.
- Desbrota de árvores e jardins de forma geral.
- Efetuar manutenções de primeiro nível nos equipamentos.
- Efetuar preparo de mudas e sementes.
- Enxertar mudas.
- Formar coroa sob pés de plantas.
- Forrar solo com cobertura vegetal.
- Identificar pragas e parasitas.
- Introduzir mudas em solo.
- Introduzir sementes em solo.
- Lavar ferramentas e equipamentos
- Manejar a composteira
- Medir espaçamento entre mudas e sementes de plantas.
- Misturar nutrientes em terra.
- Nivelar o solo.
- Operar motopoda e motosserra no solo.
- Operar roçadeira.
- Plantar cobertura vegetal.
- Plantar e colher policulturas.
- Podar plantas e jardins.
- Preparar solo para plantio.
- Pulverizar adubos foliares.
- Ralear mudas.
- Rastelar as áreas ajardinadas.
- Realizar tratamentos culturais.
- Regar plantas.
- Selecionar mudas.

- Selecionar sementes.
- Semear grãos em germinador.
- Sulcar o solo.
- Transplantar sementes semi germinadas e mudas.

O auxiliar de jardinagem irá apoiar todas as atividades desenvolvidas pelo jardineiro podendo executar as seguintes atividades:

- Auxiliar no paisagismo e na conservação dos jardins.
- Efetuar a preparação da terra.
- Executar sob supervisão a podagem das plantas, aparando-as com serras e tesouras.
- Plantio de sementes e mudas.
- Preparadas os canteiros.
- Preparar as covas para plantio.
- Retirar lixos e destinar para os locais corretos.

Os colaboradores na função de ajudante de limpeza deverão se comprometer com a manutenção e limpeza de forma minuciosa dos bens mobiliários e imobiliários, para que tudo fique realmente limpo, como no caso da lavagem de vidros, janelas, vidraças, assoalhos e remoção da poeira dos móveis. Além disso, é função do auxiliar de limpeza varrer todas as áreas do parque.

É fundamental que o funcionário responsável pela limpeza sinalize os locais que estão molhados e escorregadios, para que sejam evitados acidentes. Outras funções podem ser agregadas a esse profissional, são:

- Abastecer os ambientes com materiais (papel, copo, etc.).
- Auxiliar os outros setores da organização quando for solicitado, em prol da higiene e limpeza do ambiente quando ocorrer qualquer incidente, como queda ou vazamentos.
- Higienizar o bebedouro ou a máquina de café.
- Lavar louças, panos, esponjas.
- Limpar as persianas se houver.
- Remover o lixo.
- Repor e material de higiene.

Equipe volante - Serviços terceirizados

Essa equipe deverá ser acionada uma vez ao ano de forma programada e em ocasião de emergências como no caso de queda de árvores por raio, vendavais e etc. Está equipe deverá constituir-se por operadores de motosserra e motopoda e auxiliares, sempre com o acompanhamento de engenheiro da empresa terceirizada.

As atividades serão indicadas pela equipe da concessionária sendo as operações de corte e remoção de indivíduos arbóreos mortos ou em decrepitude; podas em altura de limpeza e condução, devem observar as recomendações do “Manual Técnico de Podas de Árvores” (2012), da Prefeitura de São Paulo/Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo/Secretaria de Coordenação de Subprefeituras.

Deve-se atentar as normas que disciplina os procedimentos de saúde e segurança aplicáveis a este tipo de atividade, cujos termos passam a fazer parte integrante das presentes especificações, assim como as diretrizes da NR 35 e NR 12, ABNT 16325 e ABNT 16246-1.

Todos os galhos e aparas resultantes da execução de serviços de poda deverão ser recolhidos pelo pessoal de limpeza externa e transportados para o local do parque que a equipe da concessionária determinar, para serem devidamente triturados e utilizados no preparo de composto orgânico.

Diretrizes para as atividades e metodologias operacionais de limpeza

Serviço manual de varrição de áreas externas

- Utilizar vassoura com cerdas macias para realizar a limpeza.
- Limpar os revestimentos somente com produtos apropriados, que atendam aos requisitos definidos pelo responsável técnico.
- Caso se verifique danos no pavimento acionar equipe de manutenção.
- Destinar resíduos de forma correta.
- Não utilizar objetos cortantes, perfurantes ou pontiagudos para auxiliar na limpeza do piso.
- Evitar utilizar vassouras de piaçava, escovas com cerdas duras, esponjas ou palhas de aço, espátula metálica.
- Evitar arrastar móveis urbanos, equipamentos ou materiais pesados, de modo que não haja desgaste excessivo ou provoque danos à superfície do revestimento.

Serviço de rastelagem

Rastelagem e remoção dos restos vegetais, resultantes do corte com o intuito de realizar limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.

Serviço de lavação de passeios

A limpeza dos pisos pavimentados, arruamento, passeios e pátios somente serão feitos por meio de varredura e recolhimento de detritos, ou por meio da utilização de baldes, panos molhados, escovão ou lavadora de alta pressão (VAP).

Caso o parque conte com sistema de água de reuso ou poços, em que esteja certificado a não contaminação do produto, será permitida a lavagem.

Serviço de zeladoria de sanitários e vestiários

As atividades de zeladoria de sanitários e vestiários são:

- Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização.
- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso.
- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários.
- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo menos 2 vezes ao dia.
- Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões e fechaduras com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos.
- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar portas e divisórias dos sanitários com domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização.
- Preencher Check List toda vez que o banheiro for limpo. Segue no Anexo 1 o modelo de Check List.

Serviço de coleta de resíduos nas áreas de convívio e ambientais

- Retirar os detritos dos cestos de lixo, removendo-os para local indicado.

Coletar papéis e detritos das áreas, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado, sendo terminantemente vedada à queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita do parque, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.

- Retirar folhagens e restos de podas e encaminhar para as composteiras.

Coletar as folhas e restos de podas e encaminhar para as composteiras separando o que precisa passar pelo triturador do que pode ser enviado diretamente para a composteira. Os materiais para compostagem não devem conter vidros, plásticos, tintas, óleos, metais, pedras etc.

Na construção de uma pilha de compostagem é frequente utilizar uma mistura de materiais ricos em carbono (materiais lenhosos como a casca de árvores, as aparas de madeira, as

podas dos jardins, folhas e galhos das árvores) com outros ricos em nitrogênio (folhas verdes, estrumes animais, solo, restos de vegetais hortícolas, erva, etc).

O tema será abordado amplamente no Plano de Operações de Resíduos Sólidos.

Serviço de coleta de lixeiras

Para os serviços de coleta nas lixeiras devem seguir os seguintes protocolos:

- Retirar os detritos dos cestos de lixo, removendo-os para local apropriado.
- Coletar papéis, detritos e folhagens das áreas, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local apropriado, sendo terminantemente vedada à queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita do parque, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.
- O resíduo, durante o transporte, deve estar protegido de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar o seu espalhamento na via pública.

Serviço de limpeza e conservação de mobiliário

- Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio etc.
- Limpar/ remover o pó de capachos e tapetes.
- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local apropriado.
- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de: Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis; eliminar o uso de "lustra móveis".
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos.
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado.
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênico, usando apenas pano úmido;
- Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral.
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados.
- Serviço de limpeza de áreas com revestimento de piso em edificações
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado.
- Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira.
- Passar pano úmido e polir os pisos Paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, borracha e similares.
- Atenção especial deve ser dada as áreas de atendimento ao público inclusive os respectivos banheiros.
- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado.
- Limpar/ polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos.
- Encerar/ lustrar os pisos de madeira, Paviflex, borracha e similares.

- Limpar/ remover manchas de forros, paredes e rodapés.
- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados.
- Serviço de limpeza de caixa d'água
- As etapas para limpeza das caixas d'água são:
- Esgotar reservatório.
- Limpeza rigorosa com escovação e uso de soluções bactericidas.
- Esfregar as paredes da caixa apenas com escova de fibra vegetal ou bucha de fio de plástico macio para remover mecanicamente as sujidades.
- Enxágue com panos macios.
- Reabastecimento.

Serviço de Destinação e Coleta de Resíduos

Para execução deste serviço seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Serviço de Limpeza de Fachada

Para execução deste serviço seguir o Plano de Conservação de infraestrutura, edificações, equipamentos e Mobiliário, que detalha os cuidados de uso e manutenções a serem executadas nas fachadas, inclusive limpeza.

Serviço de Limpeza de Vidro

Para limpeza dos vidros são necessários limpar a face interna e externa, aplicando-lhes, se necessário, produtos anti-embaçantes de baixa toxicidade.

Para processos a envolvendo a manutenção seguir o Plano de Conservação de infraestrutura, edificações, equipamentos e Mobiliário.

Serviço de Limpeza de Calhas

Para execução deste serviço seguir o Plano de Conservação de infraestrutura, edificações, equipamentos e Mobiliário, que detalha os cuidados de uso e manutenções a serem executadas nas fachadas, inclusive limpeza.

Coleta e transporte de resíduos

Resíduos são materiais resultantes de processo de produção, transformação, utilização ou consumo, oriundos de atividades humanas ou animais, ou decorrentes de fenômenos naturais. Esses resíduos seguem uma classificação segundo a ABNT e o CONAMA.

ABNT:

- Resíduos Classe I PERIGOSOS.
- Resíduos Classe II A NÃO INERTE.
- Resíduos Classe II B INERTE.

CONAMA 307:

- Classe A – São resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados.
- Classe B – São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papéis ou papelões, metais, vidros, madeiras, gesso e outros.
- Classe C – São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação.
- Classe D – São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Em relação a coleta os materiais e resíduos devem ser segregados e separados fisicamente no local de origem. Quando da existência de resíduos agregados a outros materiais, os mesmos devem ser separados, caracterizados e segregados antes da destinação final.

A seleção dos resíduos será feita separando-os de acordo com a sua classificação. Será utilizado o padrão de cores, em conformidade como a Resolução CONAMA 275.

No Plano operacional de gestão de resíduos sólidos terá maior detalhamento sobre o tema.

Diretrizes para utilização de Equipamentos de proteção individual (EPIs)

Os colaboradores que compõem a equipe de manejo e zeladoria devem estar uniformizados, identificados mediante a utilização de crachás com fotografia recente e providendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs recomendados pela legislação, em especial a Norma do Ministério do Trabalho e Emprego nº 6 (Equipamentos de Proteção Individual), regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os equipamentos de proteção individual (EPI disponível para a equipe de limpeza e manejo são:

- Avental
- Bota PVC
- Capa de Chuva
- Chapéu
- Luva
- Óculos de proteção
- Perneira
- Protetor auricular
- Protetor facial

5. Descrições das ações

As atividades operacionais relativas as atividades de manejo e limpeza do Parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima, deverão ser realizadas durante todos os dias do ano, com exceção dos sábados, domingos e feriados, observando a periodicidade abaixo descrita. Deve-se ressaltar, que a zeladoria de banheiros deverá ser realizada todos os dias do ano incluindo sábados, domingos e feriados.

Visando a excelência nos serviços, semanalmente serão realizadas conversas com os colaboradores sobre meio ambiente, boas práticas, qualidade, segurança, educação, cidadania e outros temas pertinentes. A função do DSQ é reunir e integrar a equipe, reforçar conhecimentos, conscientizar os colaboradores e contribuir para a melhoria das atividades e atendimento ao público frequentador do parque.

Os DSQ serão realizados pelos profissionais internos ou externos da equipe de Administração e Gestão e serão registrados por listas de presença com os objetivos e assinaturas dos participantes.

Tabela 2. Relação de atividades e periodicidade de execução no Parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima.

| Atividades | Periodicidade |
|---|---|
| Coleta interna de resíduos comuns | Diária |
| Coleta interna de resíduos recicláveis | Segundas, quartas e sextas-feiras e quando necessário |
| Descarte de resíduos perigosos | Quando necessário |
| Diálogos Semanais de Qualidade | Semanal |
| Limpeza da área de armazenamento provisório | Quinzenal, sempre que necessário |
| Limpeza de caixa d'água | Anual |
| Limpeza de fossa séptica | Sempre que necessário |
| Manejo da compostagem | Semanal |
| Podas de árvores e galhos | Atender demandas urgentes e poda programada anual |
| Remoção de resíduos de construção civil | Quando necessário, a ser ajustado em contrato |
| Remoção dos contêineres estacionários | Sempre que necessário, a ser ajustado em contrato |
| Serviço de limpeza de conservação e imobiliário | Diária |
| Serviço de limpeza de conservação e mobiliário | Diária |
| Serviço de zeladoria de sanitários e vestiários | Diária |
| Varrição e rastelagem | Diária |

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Plano Operacional de Limpeza estabeleceu diretrizes para fatores importantes das atividades rotineiras do parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima, devendo manter o número suficiente e adequado de pessoal operacional, com o intuito de estabelecer uma sintonia harmoniosa entre a atividade limpeza e os diversos usos de cada usuário. Lembrando a importância de as atividades serem executadas por colaboradores com experiência no exercício de suas funções. Sendo responsabilidade da equipe da concessionária diagnosticar a necessidade de capacitação da equipe e acompanhar e monitorar a execução dos trabalhos

Esse Plano Operacional foi apresentado como um instrumento prático que irá gerar informações sobre o funcionamento da gestão da concessionária, indicando fatores positivos e pontos de melhoria.

Sendo assim, com a implantação do Planejamento Operacional de Limpeza, os resultados poderão ser otimizados e maximizados, notando reflexos em todas as áreas da organização, proporcionar um ambiente e atividades com excelente qualidade para os frequentadores.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAZIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. Portaria SIT n.º 588, de 30/01/2017. Portaria SIT n.º 588, de 30 de janeiro de 2017. Disponibiliza para consulta pública o texto técnico básico para criação da Norma Regulamentadora referente às atividades de Limpeza Urbana.

BRAZIL. RESOLUÇÃO CONAMA n.º 275, de 25 de abril de 2001. Publicada no DOU no 117-E, de 19 de junho de 2001, Seção 1, página 80 Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Decreto municipal n. 58.320/2018 - São Paulo Dispõe sobre os contratos que tenham por objeto a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção de parques municipais em parceria com particulares, nos termos da Lei n.º 16.703, de 4 de outubro de 2017.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Lei Nº 10.770, de 08 de novembro de 1989. Lei nº 10.770, de 8 de novembro de 1989. Dispõe sobre limpeza e conservação de caixas d`água e reservatórios no município de são paulo, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Lei nº 16.172, de 17 de abril de 2015. Proíbe a lavagem de calçadas com água tratada ou potável e fornecida por meio da rede da sabesp que abastece o município de são paulo, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Plano Diretor do Parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima. São Paulo: PMSP. 2019.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Serviços técnicos de manejo e conservação de parques urbanos, dos viveiros municipais, dos parques naturais e das áreas de proteção ambiental. Especificações técnicas. Anexo 1. São Paulo: PMSP. 2013.

8. ANEXOS

Modelo de CHECK LIST para a limpeza.

| Check list de Limpeza | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------|-----------------|--|--|--|--|--|-------------|
| DATA/ HORÁRIO | | | | | | | | |
| | ITEM | AVALIAÇÃO | | | | | | OBSERVAÇÕES |
| Sanitário Feminino | Limpeza | Piso | | | | | | |
| | | Paredes | | | | | | |
| | | Vaso Sanitário | | | | | | |
| | | Pia | | | | | | |
| | | Lixeiras | | | | | | |
| | Material | Papel toalha | | | | | | |
| | | Papel higiênico | | | | | | |
| | | Sabonete | | | | | | |
| | Outros | Odor | | | | | | |
| Uniforme | | | | | | | | |
| Organização | | | | | | | | |
| Sanitário Masculino | Limpeza | Piso | | | | | | |
| | | Paredes | | | | | | |
| | | Vaso Sanitário | | | | | | |
| | | Pia | | | | | | |
| | | Lixeiras | | | | | | |
| | Material | Papel toalha | | | | | | |
| | | Papel higiênico | | | | | | |
| | | Sabonete | | | | | | |
| | Outros | Odor | | | | | | |
| Uniforme | | | | | | | | |
| Organização | | | | | | | | |
| Copa | Limpeza | | | | | | | |
| | Organização | | | | | | | |
| Vestiário 1 | Limpeza | | | | | | | |
| | Organização | | | | | | | |
| Vestiário 2 | Limpeza | | | | | | | |
| | Organização | | | | | | | |
| Sala 1 | Limpeza | | | | | | | |
| | Organização | | | | | | | |
| Sala 2 | Limpeza | | | | | | | |
| | Organização | | | | | | | |
| Sala 3 | Limpeza | | | | | | | |
| | Organização | | | | | | | |

Diretrizes para o CHECK LIST de limpeza.

| Diretrizes Check list | | |
|------------------------------|-----------------|---|
| ITEM | | Conforme |
| Limpeza | Piso | limpo, sem manchas, sem acúmulo de água ou umidade |
| | Paredes | paredes, divisórias, tetos, janelas e forros sem poeira, pichações e manchas de umidade |
| | Vaso Sanitário | limpo, sem manchas, sem resíduos |
| | Pia | limpa, sem manchas, sem resíduos |
| | Lixeiras | com saco plástico, sem resíduo excedente à capacidade |
| Material | Papel toalha | disponível em qtde suficiente |
| | Papel higiênico | disponível em qtde suficiente |
| | Sabonete | disponível em qtde suficiente |
| Outros | Odor | sem odor |
| | Uniforme | completo |
| | Organização | organizado, sem equipamentos e/ou produtos sem uso no local |
| Outros ambientes | Limpeza | limpo, sem manchas, sem acúmulo de água ou umidade |
| | Organização | organizado, sem equipamentos e/ou produtos sem uso no local |

